



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210399395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL DOS SANTOS COSMO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618760548**

Registro: **11133402019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA DR ARROJADO LISBOA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **1542021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR FELICIANO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Cruzeiro**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **22/09/2021**

Previsão de término: **22/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	230,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	230,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	230,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	230,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	230,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	230,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	230,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	230,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento de reforma na UBS Cruzeiro, localizada na Rua Major Feliciano, município de Princesa Isabel-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YaDc7
 Impresso em: 24/09/2021 às 09:47:22 por: , ip: 45.168.158.2

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210399395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DANIEL DOS SANTOS COSMO - CPF: 086.515.064-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/09/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3401549**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YaDc7
Impresso em: 24/09/2021 às 09:47:22 por: , ip: 45.168.158.2

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:





PREFEITURA

PRINCESA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

LOCAL DA OBRA: RUA MAJOR FELICIANO, UBS CRUZEIRO

DATA BASE: JUNHO DE 2021 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2021 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,27% (HORA)

BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

						VALOR TOTAL =		R\$ 77.042,30
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1			PINTURAS					R\$ 60.847,05
1.1	88415	ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	1.174,42	R\$ 2,34	R\$ 2,92	R\$ 3.429,31
1.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	237,23	R\$ 12,40	R\$ 15,50	R\$ 3.677,14
1.3	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS.	M2	665,46	R\$ 10,83	R\$ 13,54	R\$ 9.010,31
1.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS	M2	506,91	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 7.350,21
1.5	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA 3 DEMÃOS.	M2	73,08	R\$ 15,71	R\$ 19,64	R\$ 1.435,29
1.6	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO, APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	M2	15,12	R\$ 17,64	R\$ 22,05	R\$ 333,40
1.7	1	CPU	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	948,12	R\$ 30,05	R\$ 37,56	R\$ 35.611,39
2			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					R\$ 1.851,47
2.1	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1 (VEDAÇÃO DA BACIA SANITÁRIA)	UND	3,00	R\$ 38,45	R\$ 48,06	R\$ 144,18
2.2	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. 01	UND	2,00	R\$ 79,53	R\$ 99,41	R\$ 198,82
2.3	01682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UND	4,00	R\$ 119,77	R\$ 149,71	R\$ 598,84
2.4	1204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UND	1,00	R\$ 24,36	R\$ 30,45	R\$ 30,45
2.4	1201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	2,00	R\$ 71,89	R\$ 89,86	R\$ 179,72
2.6	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UND	1,00	R\$ 143,53	R\$ 179,41	R\$ 179,41
2.7	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	9,00	R\$ 40,86	R\$ 51,07	R\$ 459,63
2.8	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UND	3,00	R\$ 16,11	R\$ 20,14	R\$ 60,42
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 6.235,97
3.1	00632	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	5,00	R\$ 80,41	R\$ 100,51	R\$ 502,55
3.2	00625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	5,00	R\$ 69,99	R\$ 87,48	R\$ 437,40
3.3	00626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE	PT	4,00	R\$ 113,15	R\$ 141,43	R\$ 565,72
3.4	00628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	5,00	R\$ 92,61	R\$ 115,76	R\$ 578,80
3.5	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	1,00	R\$ 145,76	R\$ 182,19	R\$ 182,19
3.6	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	1,00	R\$ 102,68	R\$ 128,35	R\$ 128,35
3.7	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UND	1,00	R\$ 162,75	R\$ 203,43	R\$ 9,00
3.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	103,00	R\$ 6,94	R\$ 8,67	R\$ 893,01
3.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	48,50	R\$ 9,39	R\$ 11,74	R\$ 569,39
3.9.1	91841	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	R\$ 9,79	R\$ 12,24	R\$ 489,60
3.9.2	92023	SINAPI	INAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	R\$ 33,41	R\$ 41,76	R\$ 1.670,40
3.9.3	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00	R\$ 41,91	R\$ 52,39	R\$ 209,56
4			DIVERSOS					R\$ 8.107,81
4.1	264	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA	M2	33,36	R\$ 39,54	R\$ 17,17	R\$ 572,79
4.2	09537	SINAPI	LIMPEZA GERAL	M2	471,75	R\$ 1,92	R\$ 1,92	R\$ 905,76
4.3	1859	ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO	M2	8,00	R\$ 144,89	R\$ 181,11	R\$ 1.448,88
4.4	1	CPU	TOTEM PRINCIPAL	UN	1,00	R\$ 4.144,43	R\$ 5.180,38	R\$ 5.180,38
4.5	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	2,00	R\$ 75,16	R\$ 93,95	R\$ 187,90
4.6	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	2,00	R\$ 109,49	R\$ 136,86	R\$ 273,72
4.7	1797	ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	8,00	R\$ 72,31	R\$ 90,38	R\$ 723,04
VALOR TOTAL								R\$ 77.042,30

IMPORTA E PRESENTE PLANILHA EM R\$ 77.042,30 (SETENTA E SETE MIL. QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS.)

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1 PINTURAS

1.1 PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA

PINTURA DO TETO	=	237,23	m ²
AREDES INTERNAS	=	665,46	m ²
AREDES EXTERNAS	=	271,73	m ²
TOTAL	=	1174,42	m²

1.2 PINTURA DO TETO

ÁREA	=	3,10	x	5,95	=	18,45	m ²
		3,84	x	2,51	=	9,64	m ²
		3,82	x	2,54	=	9,70	m ²
		1,48	x	2,00	=	2,96	m ²
		1,48	x	2,00	=	2,96	m ²
		1,48	x	3,18	=	4,71	m ²
		2,52	x	3,65	=	9,20	m ²
		2,52	x	3,65	=	9,20	m ²
		2,53	x	1,72	=	4,35	m ²
		2,53	x	1,78	=	4,50	m ²
		3,78	x	1,50	=	5,67	m ²
		1,51	x	2,60	=	3,93	m ²
		1,50	x	2,60	=	3,90	m ²
		1,24	x	2,58	=	3,20	m ²
		2,60	x	3,36	=	8,74	m ²
		3,45	x	3,14	=	10,83	m ²
		3,75	x	4,54	=	17,03	m ²

Daniel dos Santos Costa
Engenheiro Civil
CREA-PB/11133402019

1,50	x	3,39	=	5,09	m ²
3,08	x	3,80	=	11,70	m ²
1,20	x	1,80	=	2,16	m ²
1,20	x	1,80	=	2,16	m ²
3,10	x	3,78	=	11,72	m ²
2,55	x	1,85	=	4,72	m ²
2,55	x	1,85	=	4,72	m ²
4,17	x	4,25	=	17,72	m ²
3,50	x	4,14	=	14,49	m ²
3,95	x	2,54	=	10,03	m ²
3,95	x	2,51	=	9,91	m ²
12,60	x	0,55	=	6,93	m ²
12,60	x	0,55	=	6,93	m ²

TOTAL = 237,23 m²

1.3 PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS

		Lado		Altura	
PAREDES	=	1,00	x	2,70	x (3,84 + 2,51 + 2,54 + 2,52
					2,52 + 2,53 + 1,50 + 1,50
					1,50 + 1,50 + 1,42 + 2,6
					3,14 + 3,74 + 4,54 + 1,5
					3,08 + 3,10 + 2,55 + 4,25
					3,5 + 4,14)

TOTAL = 128,66 m²

		Lado		Altura	
PAREDES	=	2,00	x	2,70	x (3,84 + 3,82 + 3,60 + 3,65
					3,78 + 2,60 + 2,60 + 2,60
					1,78 + 3,14 + 3,75 + 3,39
					3,8 + 3,78 + 4,17 + 3,18

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11183/02019

$$2,52 + 2,52 + 2,53 + 2,53$$

$$1,5 + 1,51 + 1,24 + 3,36$$

$$3,45 + 1,50 + 3,80 + 3,1$$

$$4,17 + 3,50 + 1,85)$$

$$\text{TOTAL} = 499,82 \text{ m}^2$$

$$\text{PAREDES} = \begin{matrix} \text{Lado} \\ 2,00 \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{Altura} \\ 1,60 \end{matrix} \times (3,95 + 3,95 + 0,50)$$

$$\text{TOTAL} = 26,88 \text{ m}^2$$

$$\text{PAREDES} = \begin{matrix} \text{Lado} \\ 2,00 \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{Altura} \\ 1,00 \end{matrix} \times (2,54 + 2,51)$$

$$\text{TOTAL} = 10,10 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 665,46 \text{ m}^2$$

1.4 PINTURAS DAS PAREDES EXTERNAS

$$\text{PAREDES} = \begin{matrix} \text{Lado} \\ 1,00 \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{Altura} \\ 4,55 \end{matrix} (5,44 + 12,60 + 4,77 + 12,74 + 4,77 + 12,60 + 5,44 + 14,10)$$

$$\text{TOTAL} = 271,73 \text{ m}^2$$

$$\text{PAREDES} = \begin{matrix} \text{Lado} \\ 1,00 \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{Altura} \\ 0,90 \end{matrix} (3,10 + 5,95 + 3,10)$$

$$\text{TOTAL} = 10,94 \text{ m}^2$$

MURO DE CONTORNO

$$\text{Área} = \begin{matrix} \text{Lado} \\ 1,00 \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{Altura} \\ 3,00 \end{matrix} \times (6,15)$$

$$\text{TOTAL} = 18,45 \text{ m}^2$$

$$\text{Área} = \begin{matrix} \text{Lado} \\ 1,00 \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{Altura} \\ 3,00 \end{matrix} \times (24,60 + 18,50 + 25,50)$$

$$\text{TOTAL} = 205,80 \text{ m}^2$$

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

TOTAL = 506,91 m²

1.5 PORTAS DE MADEIRA

	Quant.	Lado	Altura	Comp.
PORTAS DE 0,90cm	= 6	x 2,00	x 2,10	x 0,90

TOTAL = 22,68 m²

	Quant.	Lado	Altura	Comp.
PORTAS DE 0,80cm	= 15	x 2,00	x 2,10	x 0,80

TOTAL = 50,40 m²

TOTAL = 73,08 m²

1.6 PORTAS DE AÇO GALVANIZADO

	Quant.	Lado	Altura	Comp.
PORTAS DE 0,90cm	= 4	x 2,00	x 2,10	x 0,90

TOTAL = 15,12 m²

1.7 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL

ITEM 1.3 = 665,46 m²

ITEM 1.4 = 282,66 m²

TOTAL = 948,12 m²

2 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

2.1 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1

TOTAL = 3,00 UN

2.2 REVISÃO DE PONENTO DE ESGOTO TIPO 2 -VER.01

TOTAL = 2,00 UN

2.3 REVISÃO DE PONENTO DE ESGOTO TIPO 3

TOTAL = 4,00 UN

2.4 REVISÃO DE PONTO DE AGUA TIPO 1

TOTAL = 1,00 UM

2.5 REVISÃO DE PONTO DE AGUA TIPO 2

TOTAL = 2,00 UN

2.6 REVISÃO DE PONTO DE AGUA TIPO 3

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11/33402019

TOTAL = 1,00 UND

2.7 TUBO DE PVC ETC.

TOTAL = 9,00 UND

2.8 JOELHO 90 GRAUS

TOTAL = 3,00 UND

3.1 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO

TOTAL = 5,00 PT

3.2 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE

TOTAL = 5,00 PT

3.3 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3, EM TETO OU PAREDE

TOTAL = 4,00 PT

3.4 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO

TOTAL = 5,00 PT

3.5 PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODI

TOTAL = 1,00 UND

3.6 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CA

TOTAL = 1,00 UND

3.7 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V

TOTAL = 1,00 UND

3.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECI

TOTAL = 103,00 M

3.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECI

TOTAL = 48,50

3.9.1 ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO

TOTAL = 40,00 M

3.9.2 INAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11/33402019

TOTAL = 40,00 M

3.9.1 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA

TOTAL = 4,00

4 DIVERSOS

4.1 REVISÃO EM COBERTURA

ÁREA = 4,17 x 8,00 = 33,36 m²

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

TOTAL = 33,36 m²

4.2 LIMPEZA DA OBRA

ÁREA = 18,50 x 25,50 = 471,75 m²

TOTAL = 471,75 m²

4.3 REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO

AREA = 0,5 x 4,00 = 2,00 m²

0,5 x 4,00 = 2,00 m²

0,5 x 4,00 = 2,00 m²

0,5 x 2,00 = 1,00 m²

0,5 x 2,00 = 1,00 m²

TOTAL = 8,00 m²

4.4 TOTEM PRINCIPAL

TOTAL = 1,00 UND

4.5 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO

TOTAL = 2,00 UND

4.6 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO

TOTAL = 8,00 M²

4.7 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA

TOTAL = 2,00 M²

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Item componente do BDI	% Inf.																		
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	2,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	3,00	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	6,74	8,04	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,98																		

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

B.D.I = 25,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \quad * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	51,18	20,72
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,03	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B-4	13º SALARIO	10,80	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,99	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	14,20	10,95
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	10,32	7,97
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,66	3,60
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	-	-
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,16	3,99
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,30
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,99	3,78
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,60	3,48
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,30
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,29	49,27


 Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402019

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	PINTURAS	60.847,05	78,98%				R\$ 24.338,82		40%	R\$ 36.508,23		60%
2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1.851,47	2,40%	R\$ 1.851,47		100%						
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.235,97	8,09%	R\$ 6.235,97		100%						
4	DIVERSOS	8.107,81	10,52%							R\$ 8.107,81		100%
VALORES REAIS				77.042,30	100,00%							
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 8.087,44			R\$ 24.338,82			R\$ 44.616,04		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 8.087,44			R\$ 32.426,26			R\$ 77.042,30		

Daniel dos Santos Cosmo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB/11133402019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210399389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL DOS SANTOS COSMO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618760548**

Registro: **11133402019PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

RUA DR ARROJADO LISBOA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **1542021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Cel Marçal Florentino

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **22/09/2021**

Previsão de término: **22/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	195,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	195,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	195,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	195,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	195,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	195,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e orçamento de reforma do CEO (centro de especialidades odontológicas), localizado na Rua Cel Marçal Florentino, sn, Município de Princesa Isabel-PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL DOS SANTOS COSMO - CPF: 086.515.064-81

_____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6DyA4
 Impresso em: 24/09/2021 às 09:44:35 por: , ip: 45.168.158.2

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210399389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3401540**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6DyA4
Impresso em: 24/09/2021 às 09:44:35 por: . ip: 45.168.158.2

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:





PREFEITURA

PRINCESA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

OBRA: REFORMA DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS).

LOCAL DA OBRA: RUA CEL MARCAL FLORENTINO, S/N, PRINCESA ISABEL-PB

DATA BASE: JUNHO DE 2021 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2021 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =87,29% (HORA)

BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VALOR TOTAL = R\$ 63.574,01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1			PINTURAS					R\$ 44.302,03
1.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	M2	740,07	R\$ 2,38	R\$ 2,97	R\$ 2.197,99
1.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	208,04	R\$ 12,40	R\$ 15,50	R\$ 3.224,66
1.3	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS.	M2	709,77	R\$ 10,83	R\$ 13,54	R\$ 9.610,22
1.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M2	30,30	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 439,35
1.5	102228	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR	M2	52,50	R\$ 15,71	R\$ 19,64	R\$ 1.031,10
1.6	1	CPU	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	740,07	R\$ 30,05	R\$ 37,56	R\$ 27.798,71
2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 1.878,51
2.1	01680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	3,00	R\$ 38,45	R\$ 48,06	R\$ 144,18
2.2	01681	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	UND	5,00	R\$ 82,13	R\$ 102,66	R\$ 513,30
2.3	01682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UND	4,00	R\$ 119,77	R\$ 149,71	R\$ 598,84
2.4	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	11,00	R\$ 40,86	R\$ 51,07	R\$ 561,77
2.5	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UND	3,00	R\$ 16,11	R\$ 20,14	R\$ 60,42
3			INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					R\$ 2.157,41
3.1	01204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	2,00	R\$ 24,36	R\$ 30,45	R\$ 60,90
3.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UND	5,00	R\$ 98,41	R\$ 123,01	R\$ 615,04
3.3	1201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UND	4,00	R\$ 71,89	R\$ 89,86	R\$ 359,44
3.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UND	5,00	R\$ 179,53	R\$ 224,41	R\$ 1.122,03
4			COBERTA					R\$ 5.327,93
4.1	266	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	190,80	R\$ 22,34	R\$ 27,92	R\$ 5.327,93
5			ESQUADRIAS					R\$ 692,43
5.1	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO	UN	3,00	R\$ 75,16	R\$ 93,95	R\$ 281,85
5.2	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO	UN	3,00	R\$ 109,49	R\$ 136,86	R\$ 410,58
6			PISO					R\$ 3.577,39
6.1	88411	SINAPI	POLIMENTO DE PISO CIMENTADO	M2	190,80	R\$ 15,00	R\$ 18,75	R\$ 3.577,39
7			DIVERSOS					R\$ 5.638,30
7.1	09537	SINAPI	LIMPEZA GERAL	M2	190,80	R\$ 1,92	R\$ 2,40	R\$ 457,92
7.2	1	CPU	TOTEM PRINCIPAL	UN	1,00	R\$ 4.144,43	R\$ 5.180,38	R\$ 5.180,38

VALOR TOTAL R\$ 63.574,01

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 63.604,46 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO, E UM CENTAVO).

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11183402019

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS).

1 PINTURAS

1.1 PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA

PAREDES INTERNAS = 709,77 m²

PAREDES EXTERNAS = 30,30 m²

TOTAL = 740,07 m²

1.2 PINTURA DO FORRO

ÁREA	=	1,66	x	0,90	=	1,49	m ²
		1,60	x	1,00	=	1,60	m ²
		1,66	x	2,80	=	4,65	m ²
		1,60	x	1,00	=	1,60	m ²
		3,53	x	4,02	=	14,19	m ²
		0,90	x	6,56	=	5,90	m ²
		0,90	x	4,07	=	3,66	m ²
		2,02	x	2,72	=	5,49	m ²
		2,17	x	1,10	=	2,39	m ²
		3,95	x	8,43	=	33,30	m ²
		3,04	x	2,94	=	8,94	m ²
		4,57	x	2,94	=	13,44	m ²
		2,53	x	2,52	=	6,38	m ²
		1,70	x	2,00	=	3,40	m ²
		1,70	x	2,00	=	3,40	m ²
		1,00	x	10,30	=	10,30	m ²
		23,95	x	2,84	=	68,02	m ²
		3,03	x	2,15	=	6,51	m ²

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

$$1,33 \times 3,06 = 4,07 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 198,73 \text{ m}^2$$

BEIRAIS

$$= 5,82 \times 1,60$$

$$\text{TOTAL} = 9,31 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 208,04 \text{ m}^2$$

1.3 PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS

PAREDES	=	Lado	x	Altura	x (1,60	+	1,60	+	3,53	+	7,46	+
		1,00		3,05									
						2,02	+	8,43	+	3,04	+	4,57	+
						2,53	+	2,52	+	2,14	+	0,61	+
						5,08	+	18,87	+	2,00	+	1,70	+
						1,70	+	1,21	+	2,80	+	0,90	+
						1,66	+	1,00)				

$$\text{TOTAL} = 234,76 \text{ m}^2$$

PAREDES	=	Lados	x	Altura	x (1,60	+	1,60	+	1,00	+	1,00	+
		2,00		3,05									
						1,66	+	4,02	+	6,56	+	2,75	+
						2,75	+	2,72	+	4,07	+	2,02	+
						2,72	+	3,95	+	1,00	+	2,94	+
						2,94	+	2,53	+	4,57	+	3,04	+
						8,43	+	0,90	+	2,02	+	2,00	+
						2,00	+	2,00	+	5,08)		

$$\text{TOTAL} = 475,01 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 709,77 \text{ m}^2$$

1.4 PINTURAS DAS PAREDES EXTERNAS

PAREDES	=	Lado	x	Altura	x	6,00	=	18,30 m ²
		1,00		3,05				
				2,00	x	6,00	=	12,00 m ²

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

TOTAL = 30,30 m²

1.5 PORTAS DE MADEIRA

PORTAS DE 0,60cm = Quant. 2 x Lado 2,00 x Altura 2,10 x Comp. 0,60

TOTAL = 5,04 m²

PORTAS DE 0,70cm = Quant. 1 x Lado 2,00 x Altura 2,10 x Comp. 0,70

TOTAL = 2,94 m²

PORTAS DE 0,80cm = Quant. 11 x Lado 2,00 x Altura 2,10 x Comp. 0,80

TOTAL = 36,96 m²

PORTAS DE 0,90cm = Quant. 2 x Lado 2,00 x Altura 2,10 x Comp. 0,90

TOTAL = 7,56 m²

TOTAL = 52,50 m²

1.6 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RÚSTICO GRAFIATO-INCLUSO MATERIAL

ITEM 1.3 = 709,7655

ITEM 1.4 = 30,3

TOTAL = 740,0655 m²

2 HIDROSANITÁRIO

2.1 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1

TOTAL = 3,00 UN

2.2 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2

TOTAL = 5,00 UN

2.3 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3

TOTAL = 4,00 UN

2.4 TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100MM

TOTAL = 11,00 M

2.5 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,

TOTAL = 3,00 UN

3 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

3.1 PONTO DE ÁGUA

TOTAL = 2,00 UN

3.2 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA

TOTAL = 5,00 UN

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

3.3 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2

TOTAL = 4,00 UN

3.4 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3

TOTAL = 5,00 UN

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO

ÁREA = 31,80 x 6,00 = 190,80 m²

TOTAL = 190,80 m²

5.1 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADR

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PE 11133402019

TOTAL = 3,00 UN

5.2 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO

TOTAL = 3,00 UN

6.1 LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E

ÁREA = 31,80 x 6,00 = 190,80 m²

TOTAL = 190,80 m²

6.2 IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO

ÁREA = 31,80 x 6,00 = 190,80 m²

TOTAL = 190,80 m²

7.1 LIMPEZA DA OBRA

ÁREA = 31,80 x 6,00 = 190,80 m²

TOTAL = 190,80 m²

7.2 TOTEM PRINCIPAL

TOTAL = 1,00 UN

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB/11133402019

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Item componente do BDI	% Inf.																		
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	2,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	3,00	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,98																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 25,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO


VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	51,18	20,72
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,03	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,92	0,71
B-4	13º SALARIO	10,80	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,99	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	14,20	10,95
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	10,32	7,97
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,66	3,60
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	-	-
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,16	3,99
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,30
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,99	3,78
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,60	3,48
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,30
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,29	49,27


 Daniel dos Santos Cosm
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 11133402019

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB

OBRA: REFORMA DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS).

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	PINTURAS	44.302,03	69,69%	8.860,41		20%	26.581,22		60%	8.860,41		20%
2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.878,51	2,95%	1.878,51		100%						
3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	2.157,41	3,39%	2.157,41		100%						
4	COBERTA	5.327,93	8,38%	3.729,55		70%	1.598,38		30%			
5	ESQUADRIAS	692,43	1,09%	692,43		100%						
6	PISO	3.577,39	5,53%	1.788,70		50%	1.788,70		50%			
7	DIVERSOS	5.638,30	8,87%							5.638,30		100%
VALORES REAIS				63.574,01	100,00%							
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 19.107,01			R\$ 29.968,29			R\$ 14.498,71		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 19.107,01			R\$ 49.075,30			R\$ 63.574,01		

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 1133402019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210399431

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619854996**

Registro: **11348222020PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Nº: **S/N**

Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALFREDO CARLOS DA COSTA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **MAIA**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **22/09/2021**

Previsão de término: **22/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	320,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	320,00	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	320,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	320,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	320,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	320,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA BASE DO SAMU, LOCALIZADO À RUA ALFREDO CARLOS DA COSTA, PRINCESA ISABEL/PB

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Adly Loendgy Xavier Virgulino
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 109.039.624-46

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3401598**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdD4b
Impresso em: 23/09/2021 às 15:10:42 por: , ip: 45.168.158.2





PREFEITURA

PRINCESA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Obra: Reforma do SAMU no Município de Princesa Isabel - PB.

DATA BASE: JUNHO DE 2021 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2021 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 87,29% (HORA)

BDI = 25,00%

SAMU(Serviço de atendimento móvel de urgência)

VALOR TOTAL = R\$ 61.430,26

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
1								
PINTURAS								
1.1	88415	ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	m²	955,43	R\$ 2,38	R\$ 2,97	R\$ 2.837,61
1.2	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.	m²	589,43	R\$ 10,83	R\$ 13,54	R\$ 7.980,81
1.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m²	366,00	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 5.307,00
1.4	07808	ORCE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE OU ÓLEO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXCLUSIVE LIXAMENTO	m²	5,07	R\$ 13,85	R\$ 17,31	R\$ 87,76
1.5	41595	ORCE	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	m	30,00	R\$ 11,64	R\$ 14,55	R\$ 436,50
1.6	1	CPU	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	m²	955,43	R\$ 30,05	R\$ 37,56	R\$ 35.887,09
Subtotal item 1.0								R\$ 52.536,77
2								
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO								
2.1	1204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	2,00	R\$ 24,36	R\$ 30,45	R\$ 60,90
2.2	1201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	UN	4,00	R\$ 71,89	R\$ 89,86	R\$ 359,44
2.3	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	UN	5,00	R\$ 179,53	R\$ 224,41	R\$ 1.122,03
2.4	1680	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	2,00	R\$ 38,45	R\$ 48,06	R\$ 96,12
2.5	1681		REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	UN	5,00	R\$ 79,53	R\$ 99,41	R\$ 497,05
2.6	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3	UN	5,00	R\$ 119,87	R\$ 149,83	R\$ 749,17
2.7	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.	UN	3,00	R\$ 16,11	R\$ 20,14	R\$ 60,41
Subtotal item 2.0								R\$ 2.945,12
3								
DIVERSOS								
3.1	09537	SINAPI	LIMPEZA GERAL	m²	320,00	R\$ 1,92	R\$ 2,40	R\$ 768,00
3.2	1	CPU	TOTEM PRINCIPAL	UN	1,00	R\$ 4.144,43	R\$ 5.180,38	R\$ 5.180,38
Subtotal item 3.0								R\$ 5.948,38
VALOR TOTAL								R\$ 61.430,26

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$61.430,26 (SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA, E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Adly Loendgy Xavier Virgulino
Adly Loendgy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Pintura e Reforma do SAMU no Município de Princesa Isabel - PB.

1 PINTURAS

1.1 PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA

PAREDES INTERNAS = 589,43 m²

PAREDES EXTERNAS = 366,00 m²

TOTAL = 955,43 m²

1.2 PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS

PAREDES = Lado 1,00 x Altura 2,90 x (14,90 + 10,88 + 2,24 + 2,58 + 4,75 + 4,75 + 1,30 + 2,50 + 2,50 + 4,75)

TOTAL = 148,34 m²

PAREDES = Lados 2,00 x Altura 2,90 x (3,00 + 2,00 + 4,74 + 4,74 + 3,70 + 2,50 + 1,93 + 1,93 + 5,17 + 5,17 + 5,16 + 1,30 + 1,93 + 1,93 + 2,50 + 3,70 + 3,30 + 3,30 + 3,30 + 2,39 + 2,39 + 1,36 + 1,36 + 2,50 + 4,75)

TOTAL = 441,09 m²

TOTAL = 589,43 m²

1.3 PINTURAS DAS PAREDES EXTERNAS

PAREDES = Lado 1,00 x Altura 6,00 x (20,00 + 20,00 + 21,00)

TOTAL = 366,00 m²

1.4 PINTURA DA PLACA

ÁREA = 3 x 0,65 x Altura 2,60

TOTAL = 5,07 m²

1.5 PINTURA DO ESTACIONAMENTO

PERIMETRO = 2,35 + 5,15 + 2,35 + 5,15 + 2,35 + 5,15 + 2,35 + 5,15 +

TOTAL = 30,00 m


Adly Loendy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161985499-6

1.6 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RÚSTICO GRAFIATO-INCLUSO MATERIAL

ITEM 1.2 = 589,43 m²
ITEM 1.3 = 366,00 m²

TOTAL = 955,43 m²

2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIO

2.1 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1

TOTAL = 2,00 UN

2.2 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2

TOTAL = 4,00 UN

2.3 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3

TOTAL = 5,00 UN

2.4 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1

TOTAL = 2,00 UN

2.5 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2

TOTAL = 5,00 UN

Ady Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB. 161985499-0

2.6 REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 3

TOTAL = 5,00 UN

2.7 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO.

TOTAL = 3 UN

3 DIVERSOS

3.1 LIMPEZA DA OBRA

ÁREA = 20,00 x 16,00 = 320,00 m²

TOTAL = 320,00 m²

3.2 TOTEM PRINCIPAL

TOTAL = 1,00 UN

Adly Loendy Xavier Virgulino
Adly Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161985499-6

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	2,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	3,00	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,98																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 25,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO


VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Adly Loengy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161985499-6

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,06	15,85
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B-4	13º SALARIO	10,86	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,05	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	7,95	6,10
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,40	13,36
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,35	4,10
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,28	0,22
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	6,00	4,61
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,32	4,08
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,05	3,02
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,57	2,66
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,36
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,31	49,03


 Adly Loendy Xavier Virgulino
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161985499-6

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB

Obra: Pintura e Reforma do SAMU no Município de Princesa Isabel - PB.

GRONograma Físico / Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1ª Semanas				2ª Semanas				3ª Semanas					
				1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª		
1	PINTURAS	52.536,77	85,52%	20%	20%	20%	20%	10%	10%								
2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIO	2.945,12	4,79%	10.507,35	10.507,35	10.507,35	10.507,35	5.253,68	5.253,68								
3	DIVERSOS	5.948,38	9,68%							50%	50%	1.472,56	1.472,56				
Valores totais				61.430,26	100,00%	10.507,35	10.507,35	10.507,35	10.507,35	5.253,68	5.253,68	1.472,56	1.472,56	1.487,10	1.487,10	1.487,10	1.487,10
TOTAL MENSAL (R\$)						R\$ 42.029,41				R\$ 13.452,47				R\$ 5.948,38			
TOTAL ACUMULADO (R\$)						R\$ 42.029,41				R\$ 55.481,88				R\$ 61.430,26			

Adly Loendy Xavier Virgulino
Engenheiro Civil
CREA-PB/161985499-6